



# Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 04.574.685/0001-30

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2025.

### EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 141-A da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 151, § 3º, do Regimento Interno, apresenta suas emendas impositivas ao Projeto de Lei do Orçamento nº 07/2025, que "*Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026*", que deverão ser apreciadas pelo Plenário na forma regimental.

#### **A – DADOS GERAIS DA EMENDA**

Projeto de Lei nº 007/2025 de autoria do Executivo: "*Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026*", no Valor de R\$35.441.000,00. (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais).

**Emenda nº** 001

**Autoria:** Vereador : Mateus de Carvalho

**Valor da Emenda** R\$ 36.669,44 (1,2% da receita corrente líquida do ano anterior).

Justificativa: O percentual correspondente de 0,6% da receita corrente líquida no valor de R\$ 18.334,72 (Dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) será destinado a saúde, mais especificamente à Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Lei. Assim, destino através desta emenda, R\$18.334,72 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), para aquisição de materiais, como: cadeiras de roda, cadeiras de banho, andadores, muletas, bengalas, colchões ortopédicos (casca de ovo), e cadeiras infantil para auto ..... **R\$18.334,72**

Da mesma forma destino o percentual de 0,6% da receita corrente líquida, no valor de R\$18.334,72 (Dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), na forma de subvenção, para:

01-Obras de reforma da escada da Rua Porto Alegre no valor de R\$9.334,72

02-Escola de Samba Unidos Cruzeiro da Alegria – ESUCA, valor R\$2.000,00

03-Associação Recreativa e Cultural Bloco Mala Veia, valor R\$2.000,00

04-Bloco Bafafá, valor R\$2.000,00

05-Bloco Sassarico, valor R\$2.000,00

06-Oficina de Capoeira do CRAS valor R\$1000,00

Total ..... **R\$18.334,72**

**B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)**



# Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 04.574.685/0001-30

| Dotação                                                      |                                                |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Código:                                                      | 99.999.9999.9999                               |
| Especificação:                                               | Reserva de Contingência                        |
| Natureza da despesa                                          |                                                |
| Código:                                                      | 9.9.99.99.00      Ficha 92                     |
| Nome:                                                        | Reserva Contingência ou Reserva RPPS           |
| Valor:                                                       | R\$36.669,44                                   |
| Dotação                                                      |                                                |
| C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                |
| Dotação                                                      |                                                |
| Código:                                                      | 10.122.1001.4052                               |
| Especificação:                                               | Manutenção da Secretaria de Saúde              |
| Natureza da despesa                                          |                                                |
| Código:                                                      | 4.4.90.52.00      Ficha 313                    |
| Nome:                                                        | Equipamento e Material Permanente              |
| Valor:                                                       | R\$18.334,72                                   |
| D – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                |
| Dotação                                                      |                                                |
| Código:                                                      | 15.451.1501.4035                               |
| Especificação:                                               | Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas        |
| Natureza da despesa                                          |                                                |
| Código:                                                      | 3.3.90.39.00      Ficha 189                    |
| Nome:                                                        | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor:                                                       | R\$9.334,72                                    |
| E – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                |
| Dotação                                                      |                                                |
| Código:                                                      | 13.392.1301.4026                               |
| Especificação:                                               | Festas e Atividades Culturais e Artísticas     |
| Natureza da despesa                                          |                                                |
| Código:                                                      | 3.3.50.41.00      Ficha 288                    |
| Nome:                                                        | Contribuições                                  |
| Valor:                                                       | R\$9.000,00                                    |

Plenário Walter Marques, 02 de dezembro de 2025

Vereador Mateus Carvalho